



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2025 / 2028

Dispensa de Licitação nº 041/2025

Processo nº 240/2025

AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com os artigos 72 e 75 (inciso II) da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** à para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA COMBATE A DENGUE, NO MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP**, a favor da empresa **ALMEIDA NUNES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 33.736.343/0001-78**, sob o valor global de **R\$ 31.738,91 (trinta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 05 de junho de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

Prefeita Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.